



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.121 de 04 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/02/2026 até 25/02/2026, ao(a) servidor(a) MARIA HELENA SERAFIM DOS ANJOS MELO, registro funcional nº 28571, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 27/02/2026 até 27/02/2026, ao(a) servidor(a) GUSTAVO VILA NOVA, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

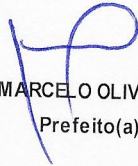
003 - a partir de 18/02/2026 até 18/02/2026, ao(a) servidor(a) MARA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO, registro funcional nº 39978, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) MARA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO, registro funcional nº 39978, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/03/2026 até 10/03/2026, ao(a) servidor(a) NATALIA CAROLINE SOMAIO ALVES, registro funcional nº 40461, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/02/2026 até 28/02/2026, ao(a) servidor(a) NICOLAS SOARES FALCAO, registro funcional nº 40737, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.122 de 04 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/03/2026 até 28/03/2028, ao(a) servidor(a) JOSIANE FERREIRA CAMPOS, registro funcional nº 40078, ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

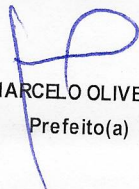
PORTARIA / GGDRH / Nº 68.123 de 04 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

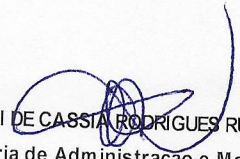
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/03/2026 até 11/03/2028, ao(a) servidor(a) GREICE FERNANDES SANTOS ROCHA, registro funcional nº 41102, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.039 de 11 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) **RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA**, registro funcional nº 28659, ocupante do cargo **ANALISTA SISTEMA PLENO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **MURILO ALBUQUERQUE FRANCO DE SA**, registro funcional nº 35587, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

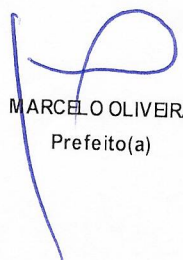
003 - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) **THAIS VENANCIO DA SILVA**, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA**, registro funcional nº 40485, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/02/2026 até 27/02/2026, ao(a) servidor(a) **SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA**, registro funcional nº 40485, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

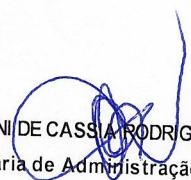
006 - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) **SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA**, registro funcional nº 40485, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.055 de 13 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/02/2026 até 27/02/2026, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº 29446, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29686, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **VANI CECILIA DE LIMA**, registro funcional nº 32805, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **EDNA XAVIER SANTOS**, registro funcional nº 34558, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **ARIADNE DO CARMO COUTINHO**, registro funcional nº 35766, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/02/2026 até 11/02/2026, ao(a) servidor(a) **ARIADNE DO CARMO COUTINHO**, registro funcional nº 35766, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 12/02/2026 até 12/02/2026, ao(a) servidor(a) **ARIADNE DO CARMO COUTINHO**, registro funcional nº 35766, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 19/02/2026 até 20/09/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA BASQUES FILGUEIRAS LINCOLN**, registro funcional nº 41209, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 13/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) **GISELE SALES CRUZ SANCHEZ**, registro funcional nº 41244, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 18/02/2026 até 18/02/2026, ao(a) servidor(a) **GILSON PAULO DOS SANTOS**, registro funcional nº 41767, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) **GILSON PAULO DOS SANTOS**, registro funcional nº 41767, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 11/02/2026 até 11/02/2026, ao(a) servidor(a) **DIOGO DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 42410, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.055 de 13 de Fevereiro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.058 de 13 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **JUCINELE CESCO LIMA SOUZA**, registro funcional nº 28808, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 07/02/2026 até 14/02/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO DA SILVA FRANCA**, registro funcional nº 39882, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 02/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **MARCELO SILVA BORGES**, registro funcional nº 40387, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) **JOSMAR GOMES**, registro funcional nº 41850, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) **DEBORA APARECIDA ZACARELLI PIMENTA**, registro funcional nº 43750, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/02/2026 até 08/02/2026, ao(a) servidor(a) **TAYLA KAROLINE MATTOS**, registro funcional nº 5002755, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **13 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.062 de 18 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/02/2026 até 16/02/2026, ao(a) servidor(a) **MARIS APARECIDA RODRIGUES**, registro funcional nº 872, ocupante do cargo **ENCARREGADO DE SERVIÇO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **MARIS APARECIDA RODRIGUES**, registro funcional nº 872, ocupante do cargo **ENCARREGADO DE SERVIÇO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/02/2026 até 19/02/2026, ao(a) servidor(a) **EDIMILSON ROSA DE LIMA**, registro funcional nº 1184, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

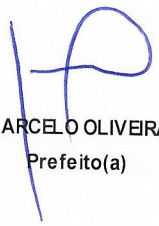
004 - a partir de 19/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **JOSEMAURO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40722, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/02/2026 até 23/02/2026, ao(a) servidor(a) **JOSEMAURO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40722, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/02/2026 até 19/02/2026, ao(a) servidor(a) **CLAYTON DOS SANTOS**, registro funcional nº 40878, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

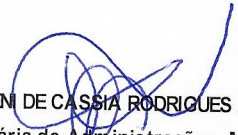
007 - a partir de 10/03/2026 até 10/03/2026, ao(a) servidor(a) **CLAYTON DOS SANTOS**, registro funcional nº 40878, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.096 de 25 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/03/2026 até 20/03/2026, ao(a) servidor(a) **LURIANA ANDRA DE QUINTO DA COSTA**, registro funcional nº 32781, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/03/2026 até 23/03/2026, ao(a) servidor(a) **LURIANA ANDRA DE QUINTO DA COSTA**, registro funcional nº 32781, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/02/2026 até 19/02/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DIAS TAVARES**, registro funcional nº 33573, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 11/02/2026 até 11/02/2026, ao(a) servidor(a) **NATALINA TEIXEIRA TEOMEDES**, registro funcional nº 34221, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 26/03/2026 até 27/03/2026, ao(a) servidor(a) **DANIEL MAKI FERNANDES**, registro funcional nº 34283, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) **DANIEL MAKI FERNANDES**, registro funcional nº 34283, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/06/2026 até 24/06/2026, ao(a) servidor(a) **DANIEL MAKI FERNANDES**, registro funcional nº 34283, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 11/03/2026 até 11/03/2026, ao(a) servidor(a) **LUCELIA FERREIRA IZIDORO ALMONDES**, registro funcional nº 42319, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização